



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ

Portaria ESAM N° 100/2000, de 18 de agosto de 2000.

O Diretor da **Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial n° 1.750, de 16/12/99, publicada no D.O.U. de 17/12/99.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 33 do Regimento desta Instituição no qual está disciplinado o processo eleitoral dos Chefes Departamentais;

CONSIDERANDO o resultado das eleições realizadas pelo Departamento de Medicina Veterinária no dia 04 de agosto de 2000 e encaminhado à Direção desta Escola através do Memorando n° 55/2000, de 14 de agosto de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, de acordo com o Artigo 33 do Regimento da ESAM, o resultado da escolha para Subchefe do Departamento de Medicina Veterinária conforme no MEMO/DMV/ESAM/N° 55/2000.

Art. 2º - Nomear o Professor JAEL SOARES BATISTA para exercer o cargo de Subchefe do Departamento de Medicina Veterinária.

Art. 3º - O mandato do Subchefe será de 01 (um) ano e 01 (um) mês completando o período referente ao mandato do Prof. Moacir Franco de Oliveira.

Art. 4º - Esta ato vigor nesta data.

MARCELO JOSÉ PEDROSA PINHEIRO
Diretor.